



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**BIRIGUI**

**LEI Nº 7.475, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024**

ADOÇÃO DO NOME DA SENHORA CARLINDA TEIXEIRA ALVES (DONA LINDA), PARA DENOMINAR VIA PÚBLICA EM BIRIGUI.

Projeto de Lei nº 98/2024, de autoria da Vereadora Sidnei Maria Rodrigues.

Eu, **LEANDRO MAFFEIS MILANI**, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**ART. 1º.** Passa a denominar-se Rua CARLINDA TEIXEIRA ALVES (DONA LINDA), a via pública sem denominação oficial, conhecida como “Rua 4”, localizada no Portal do Parque III, no cadastro de logradouros públicos.

**ART. 2º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos vinte e oito de novembro de dois mil e vinte e quatro.

**LEANDRO MAFFEIS MILANI**  
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Governo da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.

**ANDERSON MATHEUS MENDES SANTOS**  
Diretor de Relações Governamentais